



QUARTO ADITIVO ao Contrato nº 2017.02.16.01-A, firmado entre o Município de Solonópole através da **CÂMARA MUNICIPAL** e a empresa **RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, para o fim que nele indica:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 41.336.843/0001-40, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima – 104 – Centro – Solonópole/Ceará, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **Thiago de Sousa Bastos** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 14.29.995/0001-16, com sede na Rua Chico Lemos, 596, Sala 103, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, Telefone 85 3034 1634, neste ato representada pela Sra. **Maria Adélia Soares Bezerra**, CPF Nº. 312.872.553-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE ADITIVO, objetivando o reajuste de preços, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO** cujo objeto é a **prestação de serviços especializados de contabilidade pública, na execução orçamentaria, financeira e patrimonial, junto a câmara municipal de Solonópole**, de 14 de Novembro de 2019 até 14 de Outubro de 2020, período de 11(onze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: **EXERCICIO:** 2019; **ATIVIDADES** 0101.0103.10.001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); - **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA** 3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas, para que surtam os seus efeitos legais.



Solonópole – Ceará, 14 de Novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Thiago de Souza Bastos

41.336.843/0001-40

CONTRATANTE

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME

Maria Adélia Soares Bezerra

14.29.995/0001-16

CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome: *Lucinola Carlos Pinheiro*

CPF: *028.775.253-41*

02.

Nome: *Meiriany M. Oliveira*

CPF: *977.509.053-91*

A CASA DO POVO